



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 150/2023

DATA: 20 de março de 2023.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2023, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018. [REDACTED] 25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Taina de Souza

2º - Tania Borges Araujo

3º - Eliane Cenci

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

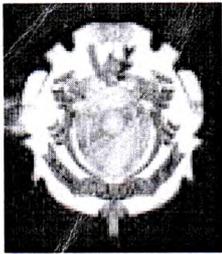
Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 137, de 06 de março de 2023.

Claudia-MT, 20 de março de 2023

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

P.M.C.	
Fis	<u>02</u>
Rub	<u>01</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 011/2023/SMOSP

Cláudia/MT, 23 de janeiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de peças e serviços da parte elétrica de veículos e máquinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

Recursos da dotação:

- **481** - 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- Fonte de recurso: 1.501.000000
- Fonte de recurso: 1.704.000000
- Fonte de recurso: 1.709.000000
- Fonte de recurso: 1.711.000804
- **520** - 08.002.26.782.0005.2055-3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- Fonte de recurso: 1.501.000000
- Fonte de recurso: 1.709.000000
- Fonte de recurso: 1.711.000804
- Fonte de recurso: 1.750.000000
- **498** - 08.001.15.452.0004.2054-3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- **485** - 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- Fonte de recurso: 1.501.000000
- Fonte de recurso: 1.711.000804
- **501** - 08.001.15.452.0004.2054-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- Fonte de recurso: 1.501.000000
- Fonte de recurso: 1.711.000804
- **522** - 08.002.26.782.0005.2055-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000
- Fonte de recurso: 1.501.000000
- Fonte de recurso: 1.711.000804

220 250,00

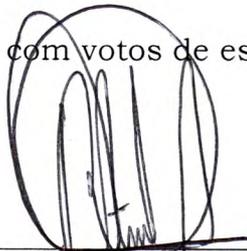
585.568,00

P.M.C.	
Fls	02
Rub	

Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Suplente de Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.



Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração.

P.M.C.	
Fis	03
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Ofício N° 015/2023/GAB

Cláudia/MT, 23 de janeiro de 2023.

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra, s/n°

CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e aquisição de peças de auto elétrica para atender frota de veículos do Gabinete do Prefeito Municipal.

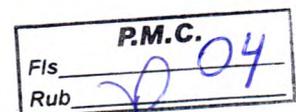
Solicito que se faça a abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELETRICA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.

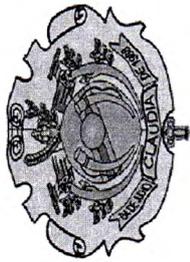
Código Reduzido: 026

Código Reduzido: 029

- Fiscal: Tcherles Eliana Dellani;
- Suplente Fiscal: Tiago Alexandre da Silva.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal de Cláudia-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE

Fis.	PM.C. 05
Rub.	

PLACA	FABRICANTE	VEÍCULO/MODELO	ANO/FAB	CHASSI	RENAVAM
OBJ 0767	CHEVROLET	S10 LTZ FD2A	2017/2018	9BG148LA0JC416659	1124863483
QCQ 9508	HONDA	CG 160 START	2017/2018	9C2KC2500JR003039	1134438327
RAQ 3C84	CHEVROLET	S10	2021/2021	9BG148EA0MC427982	01260518679
RRN 9I54	TOYOTA	HILUX	2022/2022	8AJBA3CD5N1728032	1304246920



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Ofício 0019/2023/SEFIN

Cláudia-MT, 06 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar aquisição peças e serviço de mão de obra no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para manutenção da moto do Departamento de Tributação.

- Dotação para realização da despesa:

04.001.04.123.0002.2007.33.90.30 .1.500.0000000 (81) material de consumo → 5.000,00

04.001.04.123.0002.2007.33.90.39 .1.500.0000000 (86) serv. terceira pessoa jurídica → 5.000,00

- Fiscal – Valdir Araújo Costa
- Suplente fiscal - Eder Natalício Wentz

Sem mais, atenciosamente,

ANA PAULA FELDHAUS Assinado de forma digital por ANA
DIEI:01512456144 PAULA FELDHAUS DIEI:01512456144
Data: 2023.04.06 10:35:14 -04'00'

Ana Paula Feldhaus Diel
Secretária Municipal de Finanças





Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

OFÍCIO Nº 166/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 03 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor(a)

Vemos por meio deste solicitar a aquisição de **PEÇAS MECANICAS PELO SISTEMA TRAZ VALOR** para atender as necessidades da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

No aguardo da Vossa Confirmação subscrevemo-nos com votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Segue em abaixo as Dotações:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES COD. REDUZINDO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
TRANSPORTE ESCOLAR	131 267.148,00	3.3.90.30	1.571.0000000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102 37.300,00	3.3.90.30	1500.1001000

FISCAL DE CONTRATO:
AUGUSTO GOLÇALVES NETO

SUPLENTE:
JOSÉ CALOS SMANHOTO

Atenciosamente.

Dalila Marques Tributino
Secretária Municipal de Educação

Dalila M. T. Colman
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Despacho Nº 522

Ao Ilmo Sr
EDUARDO RAMOS TONELLI
SETOR DE ORÇAMENTO

P.M.C. 07
Fls _____
Rub _____



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

OFÍCIO Nº 167/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 03 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor(a)

Vemos por meio deste solicitar ao **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA PELO SISTEMA TRAZ VALOR** para atender as necessidades da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

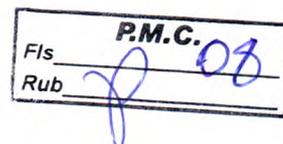
No aguardo da Vossa Confirmação subscrevemo-nos com votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Segue em abaixo as Dotações:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES COD. REDUZINDO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
TRANSPORTE ESCOLAR	133 <i>(10.000,00)</i>	3.3.90.39	1.571.0000000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	107 <i>27 000,00</i>	3.3.90.39	1500.1001000

FISCAL DE CONTRATO:
AUGUSTO GOLÇALVES NETO

SUPLENTE:
JOSÉ CALOS SMANHOTO



Atenciosamente.

Dalila Marques Tributino

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila M. T. Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 522

Ao Ilmo Sr
EDUARDO RAMOS TONELLI
SETOR DE ORÇAMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO

CADASTRAMENTO FROTAS - RELAÇÃO VEICULOS

PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.	CHASSI	RENAVAM	COR	COMBUSTIVEL	MOTORISTAS
QCB 7539	MARCOPOLO	VOLARE V6L EO 152 CV	2016/2016	93PB74M1MHCO57914	1108093440	AMARELA	DIESEL	DOMINGOS FRANCISCO DE CARVALHO
QCB 5149	MARCOPOLO	VOLARE V6L EO 152 CV	2016/2016	93PB74M1MHCO57929	1107879385	AMARELA	DIESEL	LINDOMAR BORGES
QBD 3100	VOLKSWAGEM	ONIBUS VW/15.190EOD E.HD ORE 186 CV	2014/2014	9532E82W8ER432764	1022121534	AMARELA	DIESEL	EGON ANTONIOLLO
RAW/7143	VOLARE	ONIBUS ATTRK CAPACIDADE 31 PASSAGEIROS	2021/2022	93PB58M10NC066529	1291028339	AMARELA	DIESEL	JOÃO CARLOS DE MORAES
RAZ2F21	VOLKSWAGEM	ONIBUS CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS	2022/2022	9532E82W3NR047984	1290038900	AMARELA	DIESEL	ALTON OLIVEIRA DE FREITAS
RRN 4H29	MERCEDES BENZ	ONIBUS CAPACIDADE 31 PASSAGEIROS	2022/2022	98M979282PB266147	131666725	AMARELA	DIESEL	FLÁVIO AMADOR DE BRITO
RRM7B45	VOLARE	ONIBUS MARCOLOPO VOLARE V6L EO	2022/2022	93PB54M32NCO67896	1295503562	AMARELA	DIESEL	ANTONIO OLEGARIO DOS SANTOS
RRM7C55	VOLARE	ONIBUS MARCOLOPO VOLARE V6L EO	2022/2022	93PB54M32NCO67913	1295513819	AMARELA	DIESEL	BRUNO GUTHAR
RR19148	VOLARE	ONIBUS MARCOLOPO VOLARE W-L EO	2022/2022	93PB82536NCO68313	1300672509	AMARELA	DIESEL	RONALDO FRANCISCO BORGES DA SILVA
RR00192	VOLKSWAGEM	ONIBUS CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS	2022/2022	9532E82W6NRR049440	1317015476	AMARELA	DIESEL	0 KM
RR08135	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2022/2023	932K01BDZP8953752	1325763230	AMARELA	DIESEL	0 KM
RR09H55	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2022/2023	932K01BDZP8954049	1325813483	AMARELA	DIESEL	0 KM
RR09A05	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2022/2023	932K01BDZP8953872	1325767538	AMARELA	DIESEL	0 KM
RR08165	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2022/2023	932K01BDZP8953451	1325765926	AMARELA	DIESEL	0 KM
RR08145	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2022/2023	932K01BDZP8953863	1325765659	AMARELA	DIESEL	0 KM
NPG 9936	MERCEDES BENZ	ONIBUS CAPACIDADE 31 PASSAGEIROS	2010/2010	98M688272AB727532	257688030	AMARELA	DIESEL	RESERVA
NPL 6991	MERCEDES BENZ	MPOLO VICINO ESC	2010/2010	98M688272AB735024	316246409	AMARELA	DIESEL	RESERVA
NIJU 7762	MARCOPOLO	VOLARE V6L ESC	2011/2011	93PB4263PB8C037067	323926550	AMARELA	DIESEL	RESERVA
OBG 0652	VOLKSWAGEM	VW/15.190EOD E.S.ORE	2012/2012	9532E82W3DR307640	506074536	AMARELA	DIESEL	RESERVA
NIJ 8144	VOLKSWAGEM	VW/MASCA GRANMINIT O	2010/2010	9532452R7AR027839	208143092	BRANCA	DIESEL	RESERVA
QBI 7856	MARCOPOLO	M/POLO/VOLARE V6L 4X4 EO 152 CV	2014/2014	93PB58M1MECO52318	1013524800	AMARELA	DIESEL	RESERVA
OBN 2899	VOLKSWAGEM	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 186 CV	2012/2012	9532E82WDXR308705	500309051	AMARELA	DIESEL	RESERVA
OBO 7819	VOLKSWAGEM	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 186 CV	2012/2010	9532E82WDXR309653	502378547	AMARELA	DIESEL	RESERVA
NUF 6277	MERCEDES BENZ	MPOLO VICINO ESC 115 CV	2010/2010	98M688272AB703728	257149961	AMARELA	DIESEL	RESERVA
NPL 9631	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011/2011	932L68B01B8424301	322409098	AMARELA	DIESEL	INATIVO
NPG 3801	PEGOUT	PARTINER	2010/2011	8ADGIN6AVBG535273	306026317	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	DALILA MARQUES TRIBUTINO
OBP 7884	FIAT	STRADA WORKING 2 PORTAS	2013/2013	98D27805MVD7699354	553888510	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA NETO
OAU 7739	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15844AAD6821528	553888510	PRAIA	ALCOOL/GASOLINA	SUELI BETINE

P.M.C. 09
Fls
Rub

Dalila M. P. Colman
Sec. Min. de Educação e Cultura
Decreto N.º 322



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0017/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 17 de janeiro de 2023.

Ao departamento de

ORÇAMENTO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de orçamento que seja feito o processo licitatório de **SERVIÇO DE AUTO ELETRICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, para atender a demanda desta secretaria.

E informa que a dotação utilizada será:

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **SEC. DE SAUDE - 1.500.1002000**

Aquisição de peças - Reduzido nº 254 20.000,00

Serviço - Reduzido nº 257 2.000,00

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604**

Aquisição de peças - Reduzido nº 316 197.652,00

Serviço - Reduzido nº 321 31.500,00

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **ATENÇÃO BÁSICA - 1.600.0000600**

Aquisição de peças - Reduzido nº 279 24.100,00

Serviço - Reduzido nº 284 1.500,00

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **VIGILÂNCIAS - 1.600.0000605**

EPIDEMIOLOGICA -

Aquisição de peças - Reduzido nº 364 28.000,00

Serviço - Reduzido nº 368 1.500,00

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

P.M.C.	
Fls	10
Rub	

Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde

Edson D. Catarino
Vigilância Ambiental
e Epidemiológica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

Ofício nº 09/SMAS

Cláudia/MT, 18 de janeiro de 2023.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção dos veículos da secretaria de assistência social e suas unidades: com as seguintes dotações:

CRAS/SCFV: Dotação 412

- FIAT UNO PLACA OBK 8E32
- MARCH NISSAN PLACA QCO7245

16.100,00

CREAS: Dotação 432

- FIAT UNO PLACA OBL 3C92 -

9.100,00

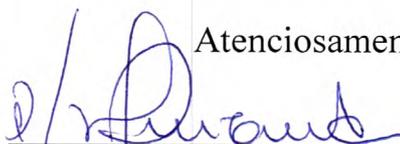
CONSELHO TUTELAR: Dotação 454

- FIAT MOBI PLACA RAX 3B41
- FIAT UNO PLACA NJT 2G06 -

18.000,00

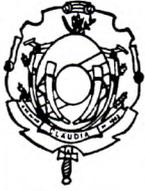
Suplente de Fiscal: Aritana de Oliveira Cesário

Atenciosamente,



Monica Fatima Deprá

P.M.C. 12
Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

Ofício nº 08/SMAS

Cláudia/MT, 18 de janeiro de 2023.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar contratação de empresa especializada na prestação de serviços em auto elétrica automotiva para a secretaria de assistência social e suas unidades: com as seguintes dotações:

CRAS/SCFV: Dotação 417

- FIAT UNO PLACA OBK 8E32
- MARCH NISSAN PLACA QCO7245

10.000,00

CREAS: Dotação 437

- FIAT UNO PLACA OBL 3C92

5.000,00

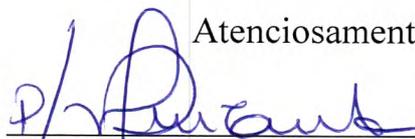
CONSELHO TUTELAR: Dotação 457

- FIAT MOBI PLACA RAX 3B41
- FIAT UNO PLACA NJT 2G06

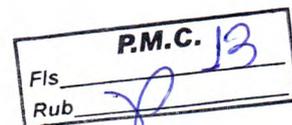
5.000,00

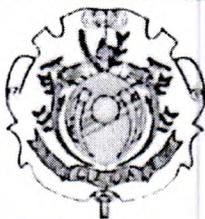
Suplente de Fiscal: Aritana de Oliveira Cesário

Atenciosamente,



Monica Fatima Deprá





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Ofício 005/2023

Cláudia - MT, 23 de janeiro de 2023.

Prezado(a)

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao departamento de licitações que seja realizado processo licitatório para aquisição de peças e serviços de auto elétrica, para atender as necessidades secretaria de Agricultura.

Dotação Material de Consumo: 530

Dotação Serviço: 533 55.000,00

Suplente de fiscal: João Paulo Machado

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração

Atenciosamente,

GEORDANO MATEI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Rural

P.M.C.	
Fis	234
Rub	

P.M.C.

Ao:
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

"Terra de riquezas é a que se cultiva com trabalho e dedicação"





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: meioambiente@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros s/n, Centro - Fone: (66) 9 9642-9747 - Cláudia/MT

Ofício N°012/2023/SEMMA

Cláudia – MT, 30 de Janeiro de 2023.

À Senhora
Shirley Yotzchetz
Departamento de Licitação

P.M.C.	
Fls	16
Rub	

Cumprimentando-a cordialmente, viemos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, para que seja providenciado o processo licitatório de **“Serviços de Auto Elétrica e Peças de automóveis da linha leve”**. Sendo assim, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

Código Reduzido: 565 – 3.3.90.39 – 1.500.000000 (serviço de terceiros)

Código Reduzido: 561- 3.3.90.30 – 1.500.000000 (peças)

Marca	Placa	Modelo	ANO MODELO	ANO FABRICAÇÃO	CHASSI	COR PREDOMINANTE
Honda	QCO-9790	NXR 160 BROS	2018	2017	9C2KD10 00JR000 301	PRETA

- Fiscal de Contrato – Alexsandro Cezar Costa da Silva
- Suplente – Zenilde Borges da Silva

Atenciosamente,

Lucas Seganfredo Dill
Secretário de Meio Ambiente

Lucas Seganfredo Dill

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RECEBI EM
30-1-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

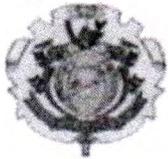
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



Lista de compras

Documento			
Número: 109/2023	Data: 24/01/2023	Situação: Em digitação	Valor total: R\$ 1.393.418,00
Estrutura administrativa: 1.03.001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO			
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRICOLAS DA FROTA DA PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT.			

0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FIAT LINHA LEVE	Un	R\$ 159.200,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JHON DEERE LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 24.500,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO CITROEN LINHA LEVE	Un	R\$ 42.000,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO GM-CHEVROLET LINHA LEVE	Un	R\$ 42.000,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MITSUBICHI LINHA LEVE	Un	R\$ 28.000,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO NISSAN LINHA LEVE	Un	R\$ 23.500,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO RENAULT LINHA LEVE	Un	R\$ 54.500,00
164007-0	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA PEGOUT LINHA LEVE	Un	R\$ 10.000,00
421894-9	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA YAMAHA LINHA LEVE	Un	R\$ 8.000,00
265281-1	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS HONDA LINHA LEVE	Un	R\$ 21.000,00
00016153	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS TOYOTA LINHA LEVE	Un	R\$ 15.000,00
0001389	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FORD LINHA PESADA	Un	R\$ 66.140,00
0001389	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE LINHA PESADA	Un	R\$ 110.000,00
0001389	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO IVECO LINHA PESADA	Un	R\$ 90.000,00
0001389	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA PESADA	Un	R\$ 66.576,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLVO LINHA PESADA	Un	R\$ 105.000,00
0001389	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLKSWAGEM LINHA PESADA	Un	R\$ 156.302,00
185934-0	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS SCANIA LINHA PESADA	Un	R\$ 30.000,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA AGRALE LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 8.400,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA CATERPILAR LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 31.500,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA KOMATSU LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 52.000,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA XGMA LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 21.000,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA NEW HOLLAND LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 30.800,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JCB LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 10.000,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA CASE LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 21.000,00
278557-9	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO SANY LINHA MÁQUINA.	Un	R\$ 10.000,00
278556-0	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO XCMG LINHA MÁQUINA.	Un	R\$ 55.000,00
0002065	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA VOLVO LINHA MAQUINAS	Un	R\$ 10.000,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA LEVE	Un	R\$ 64.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

200876-9	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO DINAPAC LINHA MÁQUINA	Un	R\$ 10.000,00
358200-0	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HUSQVARNA LINHA LEVE	Un	R\$ 8.000,00
0001388	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HYUNDAI LINHA PESADA	Un	R\$ 10.000,00
Total:			R\$ 1.393.418,00

P.M.C. 19
Fis
Rub

CLÁUDIA, 6 de Abril de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

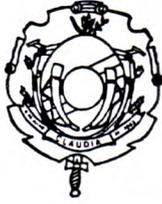
Lista de compras

Documento			
Número: 363/2023	Data: 05/04/2023	Situação: Em digitação	Valor total: R\$ 455.000,00
Estrutura administrativa: 1.03.001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO			
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.			

00029683	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis LEVES, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	h	R\$ 150.000,00
00071470	Prestação de Serviços Elétricos em maquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	h	R\$ 115.000,00
00052752	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões PESADOS da Frota Municipal	h	R\$ 190.000,00
Total:			R\$ 455.000,00



CLÁUDIA, 6 de Abril de 2023



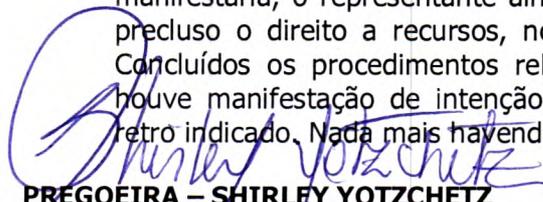
ESTADO DE MATO GROSSO

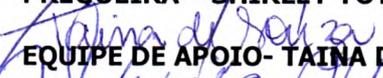
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

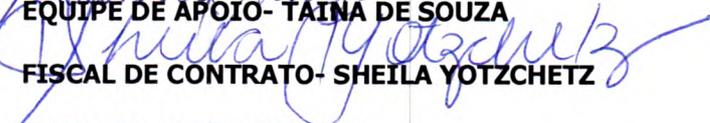
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 R.P

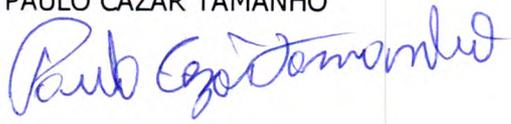
Aos vinte dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 150/2023, de 20/03/2023, e a Sra Taina de Souza - equipe de apoio, e a Sra. Sheila Yotzchetz- Fiscal de Contrato, como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº **027/2023 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ELÉTRICAS E PARA AR-CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DESTA SECRETARIA**. Conforme especificações contidas no Edital. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 33. [REDACTED] 1-10, representada pelo Sr. PAULO CAZAR TAMANHO, portadora do CPF Nº. 632. [REDACTED] 68 e RG Nº. 7 [REDACTED] 3 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentações, em seguida passou o mesmo para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope da proposta da empresa, onde a mesma apresentou proposta para os itens de peças da parte elétrica com desconto de 10% e da parte de serviços de mão de obra apresentou desconto de 3%, validade da proposta de 60 dias e pagamento conforme edital. A pregoeira solicitou que a empresa ofertasse lances, onde a mesma ofertou lances com desconto de 12% nas peças da parte elétricas e mão de obra manteve os 3%. A pregoeira então aceitou a porcentagem de desconto dos itens, por estarem conforme termo de referência. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa estava com as documentações conforme solicitadas em edital, tornando-se vencedora deste certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, o representante ainda presente, não se manifestou, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **027/2023 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

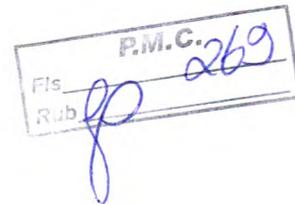

PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ


EQUIPE DE APOIO- TAINA DE SOUZA

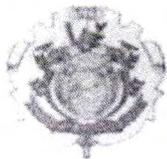

FISCAL DE CONTRATO- SHEILA YOTZCHETZ

EMPRESA PARTICIPANTE:
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA-EPP
PAULO CAZAR TAMANHO





Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Pregão Presencial	Número/Ano:	27/2023
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	13/06/2023
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Maior desconto
Registro de preço:	Sim	Condição de pagamento:	Conforme Edital
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ELÉTRICAS E PARA AR-CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DESTA SECRETARIA.		

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF
AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP	33.671.611/0001-10
AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP	33.671.611/0001-10

AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP

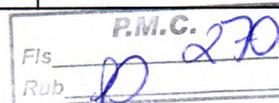
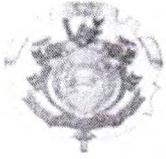


Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA PESADA.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
33312	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33313	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLKSWAGEM LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33314	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FORD LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33315	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO IVECO LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33317	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
52564	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLVO LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
54529	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HYUNDAI LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57278	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS SCANIA LINHA PESADA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00

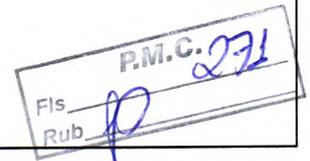
Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA LEVE.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
33316	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FIAT LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33318	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO GM-CHEVROLET LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33319	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO CITROEN LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
33320	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO RENAULT LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



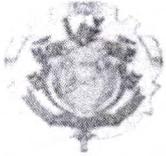
50145	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO NISSAN LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
50146	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MITSUBICHI LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
54528	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57277	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HUSQVARNA LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57283	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA YAMAHA LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57284	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA PEGOUT LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57288	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS HONDA LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57289	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS TOYOTA LINHA LEVE	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00

Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA MÁQUINAS PESADAS.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
33273	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA AGRALE LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37913	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA KOMATSU LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37914	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA CATERPILAR LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37915	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA NEW HOLLAND LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37916	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA XGMA LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37918	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA CASE LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
37919	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JHON DEERE LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
50215	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA VOLVO LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
54534	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JCB LINHA MAQUINAS	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57279	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO SANY LINHA MÁQUINA..	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57280	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO XCMG LINHA MÁQUINA.	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00
57281	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO DINAPAC LINHA MÁQUINA	Un	12,00%	0,0000		R\$ 0,00

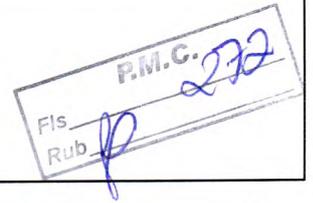
Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA LEVE.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
50147	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO FIAT LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50149	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CHEVROLET LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50150	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MITSUBICHI LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50151	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO NISSANI LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50154	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CITROEN LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50155	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO RENAULT LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
54554	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MERCEDES BENZ LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57647	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO PEUGEOT LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57650	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO TOYOTA LINHA LEVE..	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57651	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO YAMARA LINHA LEVE	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



57652	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HONDA LINHA LEVE..	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57653	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HUSQVARNA LINHA LEVE...	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00

Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA PESADA.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
50156	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MERCEDES BENZ LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50157	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO IVECO LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50158	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLKSWAGEM LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50159	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MARCOPOLO VOLARE E AGRALE LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50160	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO FORD LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
52582	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLVO LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
54553	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HYUNDAI LINHA PESADA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57655	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO SCANIA LINHA PESADA..	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00

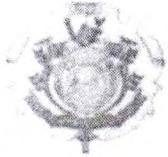
Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA MÁQUINAS PESADAS.

Código	Descrição do item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
50161	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CASE LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50163	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO AGRALE LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50164	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO NEW HOLLAND LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50165	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO KOMATSU LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50166	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CATERPILAR LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50167	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO XGMA LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
50214	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLVO LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
54555	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO JCB LINHA MAQUINAS	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57656	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO DINAPAC LINHA MÁQUINA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57658	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO JOHN DEERE LINHA MÁQUINA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57659	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO SANY LINHA MÁQUINA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00
57660	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO XGMG LINHA MÁQUINA	h	3,00%	1,0000		R\$ 0,00

AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP

Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA PESADA.

Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
33312	PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
33313	PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLKSWAGEM LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
33314	PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FORD LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

P.M.C. 273

33315	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO IVECO LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
33317	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
52564	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO VOLVO LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
54529	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HYUNDAI LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%
57278	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS SCANIA LINHA PESADA	0,0000	Un	12,00%

Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA LEVE.

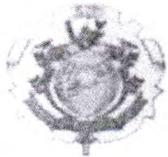
Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
33316	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO FIAT LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
33318	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO GM-CHEVROLET LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
33319	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO CITROEN LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
33320	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO RENAULT LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
50145	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO NISSAN LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
50146	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MITSUBICHI LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
54528	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENZ LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
57277	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO HUSQVARNA LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
57283	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA YAMAHA LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
57284	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA PEGOUT LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
57288	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS HONDA LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%
57289	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADOS TOYOTA LINHA LEVE	0,0000	Un	12,00%

Tabela de preço: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LINHA MÁQUINAS PESADAS.

Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
33273	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA AGRALE LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37913	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA KOMATSU LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37914	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA CATERPILAR LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37915	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA NEW HOLLAND LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37916	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS DA MARCA XGMA LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37918	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA CASE LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
37919	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JHON DEERE LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
50215	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA VOLVO LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
54534	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSORIOS PARA JCB LINHA MAQUINAS	0,0000	Un	12,00%
57279	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO SANY LINHA MÁQUINA..	0,0000	Un	12,00%
57280	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO XCMG LINHA MÁQUINA.	0,0000	Un	12,00%
57281	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO DINAPAC LINHA MÁQUINA	0,0000	Un	12,00%

Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA LEVE.

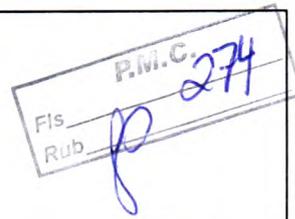
Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
50147	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO FIAT LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



50149	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CHEVROLET LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
50150	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MITSUBICHI LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
50151	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO NISSANI LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
50154	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CITROEN LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
50155	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO RENAULT LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
54554	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MERCEDES BENZ LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
57647	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO PEUGEOT LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
57650	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO TOYOTA LINHA LEVE..	1,0000	h	3,00%
57651	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO YAMARA LINHA LEVE	1,0000	h	3,00%
57652	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HONDA LINHA LEVE..	1,0000	h	3,00%
57653	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HUSQVARNA LINHA LEVE...	1,0000	h	3,00%

Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA PESADA.

Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
50156	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MERCEDES BENZ LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
50157	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO IVECO LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
50158	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLKSWAGEM LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
50159	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO MARCOPOLO VOLARE E AGRALE LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
50160	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO FORD LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
52582	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLVO LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
54553	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO HYUNDAI LINHA PESADA	1,0000	h	3,00%
57655	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO SCANIA LINHA PESADA..	1,0000	h	3,00%

Tabela de preço: MÃO DE OBRA LINHA MÁQUINAS PESADAS.

Código	Descrição do item	Qtd.	Unidade	Desconto
50161	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CASE LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50163	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO AGRALE LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50164	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO NEW HOLLAND LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50165	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO KOMATSU LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50166	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO CATERPILAR LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50167	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO XGMA LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
50214	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO VOLVO LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
54555	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO JCB LINHA MAQUINAS	1,0000	h	3,00%
57656	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO DINAPAC LINHA MÁQUINA	1,0000	h	3,00%
57658	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO JOHN DEERE LINHA MÁQUINA	1,0000	h	3,00%
57659	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO SANY LINHA MÁQUINA	1,0000	h	3,00%
57660	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E ACESSORIO XGMG LINHA MÁQUINA	1,0000	h	3,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA-EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO."**

Cláudia/MT, 21 de Junho de 2023.


Altamir Kurten
Prefeito Municipal


Shirley Yotzchetz
Pregoeira





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

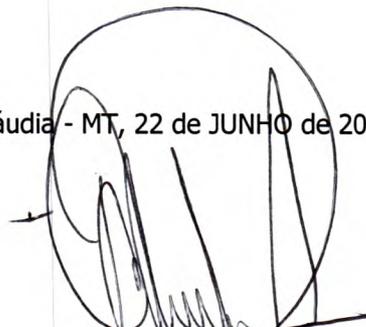
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 22 de JUNHO de 2023.



ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal





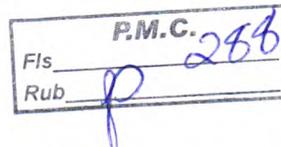
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1. [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403. [REDACTED] -00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e, do outro, lado a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33. [REDACTED] 1-10 e Inscrição Estadual nº 13. [REDACTED] -8, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **Paulo Cezar Tamanho**, portador do CIRG nº 7. [REDACTED] 3 SSP/MT e CIC nº 632. [REDACTED] -68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamentam o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**



1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores especificados no quadro abaixo:

PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REFERÊNCIA DE DESCONTO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	12%
2	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	12%
3	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGEM	12%
4	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGEM	12%
5	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	12%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

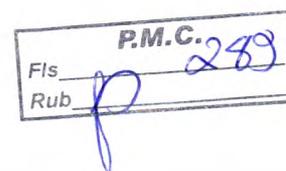
6	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	12%
7	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOLO/ VOLARE/ AGRALE	12%
8	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOLO/ VOLARE/ AGRALE	12%
9	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	12%
10	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	12%
11	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	12%
12	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	12%
13	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	HYUNDAI	12%
14	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	HYUNDAI	12%
15	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	SCÂNIA	12%
16	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES, ONIBUS da frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	SCÂNIA	12%

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, VANS E CAMIONETES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REFERÊNCIA DE DESCONTO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
17	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	12 %
17	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	12 %
18	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	12 %
19	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	12 %

Bl

[Handwritten signature]



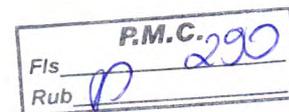
[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

20	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	12 %
21	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	12 %
22	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	12 %
23	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	12 %
24	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	12 %
25	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	12 %
26	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	12 %
27	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	12 %
28	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	12 %
29	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ LEVE	12 %
30	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ LEVE	12 %
31	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	PEUGEOUT	12 %
32	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	PEUGEOUT	12 %
33	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	TOYOTA	12 %
34	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	TOYOTA	12 %
35	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	YAMAHA	12 %
36	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	YAMAHA	12 %

81





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

37	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	HONDA	12 %
38	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	HONDA	12 %
39	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	HUSQVARNA	12 %
40	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	HUSQVARNA	12 %
PEÇAS ELÉTRICAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS:				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REFERÊNCIA DE DESCONTO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
41	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	12 %
42	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	12 %
43	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	12 %
44	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	12 %
45	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	12 %
46	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	12 %

Fl

P.M.C.

Fis	291
Rub	

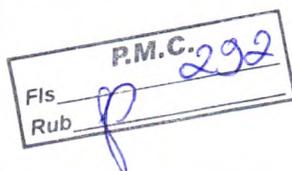
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

47	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	XGMA	12 %
48	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	12 %
49	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	12 %
50	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	12 %
51	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	12 %
52	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	12 %
53	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	12 %
54	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	12 %
55	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para	TRAZVALOR	VOLVO	12 %

Handwritten initials



Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

	MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT			
56	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	12 %
57	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JCB	12 %
58	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JCB	12 %
59	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	SANY	12 %
60	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	SANY	12 %
61	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	XGMG	12 %
62	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMG	12 %
63	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS	TRAZVALOR	DINAPAC	12 %

Ed

R.M.C.
Fis. *293*
Rub. *0*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

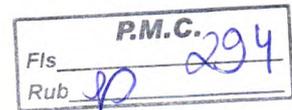


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

	da Frota Municipal de Cláudia-MT			
64	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MÁQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	DINAPAC	12 %
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	Percentual (%)	
65	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	3%	
66	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	3%	
67	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	3 %	

1.2 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos/serviços e suas peculiaridades estão discriminadas no **Anexo III** do Instrumento Convocatório de Pregão Presencial nº 027/2023, que deverá ser minuciosamente observada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dode) meses, a partir da data de 22/06/2023 até 22/06/2024.

2.2 - Nos termos do § 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.1.1 As peças/acessórios deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contadas da data de solicitação.
- 4.1.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do veículo/máquina para realização do serviço.
- 4.2 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.2.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.3 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

P.M.C.	
Fis	295
Rub	

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer os objetos e executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fls	P.M.C. 296
Rub	

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

Bl

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fis	297
Rub	10

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

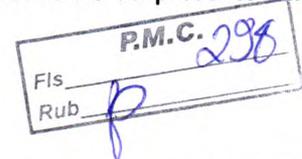
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023** a proposta da empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 22 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP
Paulo Cezar Tamanho
EMPRESA/CONTRATADA
PROMITENTE FORNECEDORA

Sl



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

Testemunhas:

Taina de Souza

NOME: Taina De Souza

CPF: 056. [REDACTED] -63

Sabrina de Marchi Bock

NOME: Sabrina De Marchi Bock

CPF: 061. [REDACTED] -89

[Handwritten signature]

P.M.C. 239
Fls. [REDACTED]
Rub. [REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Autorizo a empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA-EPP**, ao fornecimento de **PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 027/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 22 de JUNHO de 2022.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

